

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

TERMO Nº 295/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS
REGISTRADO

Termo nº 295/2012 de 96 v.
Livro nº 13 Em 14.02.13

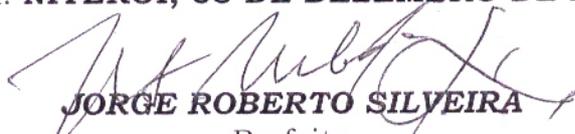
Leila Guerrante
PGM/PDTC
Mat. 203202-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 295/2012 AO CONTRATO Nº 278/2009, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA FREECLASS INFORMÁTICA LTDA., VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM REAJUSTE DE VALOR, na forma abaixo:

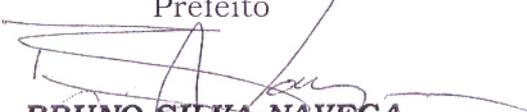
Ao terceiro (3º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2012), no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Niterói, onde presentes se achavam, de um lado, o titular do cargo, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, identidade nº 103.952-3, do IFP, CPF nº 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato representando o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº. 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como gestora a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987/7º andar, neste ato representada pelo Procurador Geral do Município, Dr. **BRUNO SILVA NAVEGA**, Identidade nº 118.948 OAB-RJ, CPF nº 051.392.347-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **PGM**, e do outro lado a Empresa **FREECLASS INFORMÁTICA LTDA.**, sediada na Avenida Teixeira e Souza, nº 501, Loja 11, Centro, Cabo Frio, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.900.044/0001-01, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo seu Sócio, Sr. **MILTON DE MELLO MOREIRA**, brasileiro, comerciante, identidade nº 04.923.420-6 do IFP-RJ, CPF nº 592.690.737-34, residente e domiciliado a Rua da Luz, Lote 65, Braga, Cabo Frio, RJ, conforme Contrato Social e posteriores alterações da referida empresa, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1256136, em 24/07/2002, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no decidido no processo administrativo nº 020/003307/2012, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo e reajuste de valor ao Contrato original nº 278/2009, celebrado em 15 de dezembro de 2009, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Décima do Contrato original n.º 278/2009, que se regerà pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato original nº 278/2009, por doze meses a contar de 03 de dezembro de 2011 até 03 de

Fls. 2

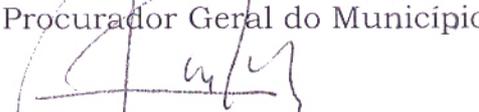
dezembro de 2013 com reajuste de valor. **SEGUNDA:** O valor estimado da presente prorrogação de prazo, com reajuste do seu valor, de acordo com a proposta de fl.12 e 52 do processo 020/003307/2012, é de R\$ 74.106,70 (setenta e quatro mil cento e seis reais e setenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, tendo sido empenhado a conta do presente exercício o valor R\$ 5.794,05 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 1200.041220001.2048, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 121037, de 03/11/2012. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor está sendo reajustado conforme estabelecido na Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Único do Contrato original nº 278/09, de acordo com a proposta de valores apresentada pela CONTRATADA, à fl.12 do processo 020/3307/2012, passando a ter o valor mensal de R\$ 6.175,55 (seis mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O saldo restante será complementado a conta do próximo exercício, mediante a emissão de empenho suplementar. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 278/2009, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**


JORGE ROBERTO SILVEIRA

Prefeito


BRUNO SILVA NAVEGA

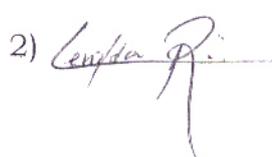
Procurador Geral do Município


MILTON DE MELLO MOREIRA

FreeClass Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

1) Maria de Assis

2) 

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM (P) 11
REGISTRADA

EXTRATO Nº 295/2012

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 295/2012 ao Contrato nº 278/2009.

PARTES: Município de Niterói e a FREECLASS Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 74.106,70 (setenta e quatro mil, cento e seis reais e setenta centavos).

VERBA: P.T. nº 1200.04.122.0001.2048, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 121037 de 03.11.12.

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato nº 278/2009 conforme o Processo nº 20/3307/2012.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 07 de fevereiro de 2013

Affonso C. Esposito
Procurador-OAB-RJ 46.839
PGM-Mat. 222831-0

À SMG rogando publicação.

De acordo.
Em 07/02/2013

Diego Dias
Subprocurador Geral

LG

